

Portaria nº 147/GP/2017

Em, 20 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr^a ADRIANA FERNANDES VARGAS**, portadora do RG nº 10451919 SSP/MT e CPF nº 581.565.421-34 no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 10/04/2011 a 10/04/2012 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 21/08/2017 e término em 09/09/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 10/09/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 21/08/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de Agosto de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal